



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP
69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

AVISO Nº 72/2024/SEAD - SELIC - DEORB

Assunto: **Decisão de Recurso Administrativo - Proposta de Preços.**

Senhores Licitantes,

Comunicamos Vossa Senhorias, a decisão do Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSÓRCIO MR E SOARES** (composto pelas empresas MR INCORPORAÇÃO LTDA e SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI), referente à **CONCORRÊNCIA N.º 023/2023 - CPL - SEE**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) Escolas Indígenas no município de Rodrigues Alves.**

Informamos ainda, que a referida decisão do recurso está disponível no sítio www.licitacao.ac.gov.br.

Na oportunidade, comunicamos que o referido processo será encaminhado à **Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEE** para providências de **homologação e adjudicação** conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da licitante classificada em primeiro lugar para os **Lotes 1, 2, 3 e 4 CONSTRUTORA VALE LTDA**, com o valor global em cada lote de **R\$ 246.028,89 (duzentos e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).**

Atenciosamente,

Maria Dulcenir Linhares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 17/04/2024, às 08:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010613957** e o código CRC **723BD558**.